



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de agosto de 2021 * n° 1803 * Pág. 001/022

SEAD

PORTARIA N.º 326

Em, 18 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/000563.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ANTONIO CARDOSO DA FONSECA, matrícula n.º 78.663-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, sem prejuízo de sua remuneração integral (vencimento (03) e Gratificação de atividade de risco (374)), pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 327

Em, 18 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/081319.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ERICA COSME DA SILVA, matrícula n.º 92.345-1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 328

Em, 18 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/081998.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AROLDO DE SOUSA RIQUE, matrícula n.º 70.556-0, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 329

Em, 19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/067215.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a servidora RAISA ALBUQUERQUE ANDRADE, matrícula n.º 82.777-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.04.01, para classificação 1.11.04.05.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 330

Em, 19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/04229.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora EUMACY SILVA DA ROCHA, matrícula n.º 84.096-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 331

Em, 19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/082177.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SAULO CESAR MAGALHÃES MARINHO, matrícula n.º 100.209-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 332

Em, 19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/078304.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora FERNANDA MOREIRA LEITE, matrícula n.º 55.316-6, ocupante do cargo de PSICOLOGO ESCOLAR, que se encontra afastada para curso de Doutorado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 333

Em, 19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/059956.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, o servidor ERICK DE MORAIS LECA, matrícula n.º 72.662-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 334

Em, 20 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021/066794.

RESOLVE: conceder a JUAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS, matrícula n.º 84.844-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 335

Em, 20 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2021/082910.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LAYZE PATRICIA BARBOSA DE BRITO, matrícula n.º 67.107-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 146/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3911	ALLAN DEWID P. CORREIA	78.795-7	SEMUSB	27.06.2021 A 05.08.2021	40
3720	ANA PAULA SOARES L. RODRIGUES	82.604-9	SEDEC	07.06.2021 A 04.09.2021	90
3784	CAIO FELIPE C. DE ALBUQUERQUE	92.896-8	PROGEM	16.07.2021 A 14.08.2021	30
3859	CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	54.920-7	SEDEC	08.05.2021 A 15.05.2021	08
3882	DEBORAH MARIA N. S. DE ALENCAR	94.901-9	PROGEM	13.07.2021 A 27.07.2021	15
3711	FRANCISCO MADALENO DA SILVA	23.794-9	SEMUSB	12.07.2021 A 31.07.2021	20
3901	GUSTAVO HENRIQUE A. CARNEIRO	83.601-0	SEDEC	25.06.2021 A 09.07.2021	15
3808	HERBERT ROSSELLINO T. MEDEIROS	35.719-4	GAVIPRE	08.07.2021 A 06.08.2021	30
3736	ITALO COSTA SILVA	94.991-4	SEJER	11.06.2021 A 10.07.2021	30
3713	JOSÉMERY DA SILVA MEDEIROS	85.283-0	SEDEC	28.06.2021 A 24.12.2021	180
3843	JULLY ANNE P. DA COSTA	87.557-1	SEDEC	31.05.2021 A 06.06.2021	07
3892	LAISSA RAFAELLA FERNANDES DE ARAUJO	82.437-2	SEDEC	24.06.2021 A 27.07.2021	34
3856	LEANDRO SALES A. DE OLIVEIRA	83.246-4	SEDEC	24.05.2021 A 22.06.2021	30
3715	MANOEL FERNANDES DE C. NETO	28.665-6	SEDEC	05.07.2021 A 02.09.2021	60
3697	MARIA DE LOURDES DA S.	18.706-2	SEDEC	13.06.2021 A 11.08.2021	60
3867	PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM	78.673-0	SEMUSB	19.06.2021 A 27.06.2021	09
3912	RANIELLY TRAJANO JUSTO	58.523-8	SEDEC	26.06.2021 A 22.12.2021	180

Em, 20 de agosto de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 147/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3829	ADAILTON MARQUES DE ALMEIDA	19.035-7	SEDEC	15.07.2021 A 12.09.2021	60
3792	ADELAIDE LOPES F. DINIZ	82.564-6	SEDEC	26.06.2021 A 23.09.2021	90
3885	ADELAIDE LOPES F. DINIZ	63.866-8	SEDEC	26.06.2021 A 23.09.2021	90
3756	ALVARO MEDEIROS DOS SANTOS	23.695-1	SEMUSB	19.07.2021 A 16.10.2021	90
3721	AMANDA CARNEIRO D. LIMA	92.536-5	SEDURB	28.05.2021 A 06.06.2021	10
3719	CIBELLE DE MELO LOBO	72.932-1	SEDEC	09.07.2021 A 23.07.2021	15
3692	ELAINE CRISTINA DE A. SILVA	57.703-1	SEDEC	01.07.2021 A 15.07.2021	15
3773	GILVANDRO DE MELO GOMES	24.976-9	SEMUSB	18.07.2021 A 15.09.2021	60
3700	MARIA DO SOCORRO M. TORRES	63.876-5	SEDEC	28.06.2021 A 25.09.2021	90
3836	MARIA LEONIA G. FERNANDES	30.749-1	SEDEC	22.06.2021 A 19.09.2021	90
3741	MARTINHO CLEMENTINO DA SILVA	24.980-7	SEMUSB	05.07.2021 A 02.10.2021	90
3740	MARTINHO CLEMENTINO DA SILVA	24.980-7	SEMUSB	06.05.2021 A 04.07.2021	60
3716	PAULA FRANCINETE G. DA SILVA	29.612-1	SEDEC	05.07.2021 A 02.10.2021	90
3689	SANDRA DANTAS G. DE SOUZA	84.825-5	SEDEC	05.07.2021 A 02.10.2021	90
3734	SUELY COSTA FERREIRA	46.040-1	SEDEC	15.06.2021 A 28.06.2021	14
3889	TEREZINHA APARECIDA DE F. BARROS	28.238-3	SEDEC	29.06.2021 A 27.08.2021	60
3710	ZULEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO	82.612-0	SEDEC	08.06.2021 A 06.08.2021	60

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 148/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3952	ADELSA GONCALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	22.06.2021 A 20.08.2021	60
3779	ALUIZIO SOARES DE OLIVEIRA	11.929-6	SEMUSB	16.06.2021 A 23.06.2021	08
3992	CARLOS HENRIQUE S. DE MORAIS	59.550-1	SEDEC	15.06.2021 A 13.08.2021	60
3986	CIBELLE FERRAZ PEREIRA	78.830-9	SEMUSB	27.06.2021 A 24.09.2021	90
3796	ENECLERIANA MARQUES QUEVEDO	82.528-0	SEDEC	21.07.2021 A 30.07.2021	30
3919	FABIA SUENIA B. DE BRITO	54.533-3	SEDEC	01.07.2021 A 29.08.2021	60
3920	FÁBIA SUENIA B. DE BRITO	82.885-8	SEDEC	01.07.2021 A 29.08.2021	60
3928	FRANKLIN SOARES DIAS SILVA	93.847-5	SEDURB	22.06.2021 A 25.06.2021	04
3997	GERALDO PAZ BEZERRA	24.043-5	SEMUSB	28.07.2021 A 26.08.2021	30
3955	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	31.705-5	SEDEC	22.07.2021 A 19.10.2021	90
3921	JANELIGIA DA SILVA FERREIRA	79.717-1	SEDEC	20.07.2021 A 15.01.2022	180
3960	JULLYANNE PONTIFICE DA COSTA	87.557-1	SEDEC	07.06.2021 A 21.06.2021	15
3788	LEANDRO F. DOS SANTOS	55.651-3	SEDEC	15.07.2021 A 21.07.2021	07
3828	MARCOS ANTONIO DA SILVA	72.733-4	SEDURB	21.06.2021 A 25.06.2021	05
3776	MARIA DO SOCORRO DANTAS MAIA	90.233-1	SEDEC	14.06.2021 A 19.06.2021	06
3774	SIDNEY LEANDRO DA CRUZ	92.311-7	SEDURB	01.06.2021 A 27.06.2021	07
3765	VALBERTO PESSOA DA SILVA	23.870-8	SEDEC	16.06.2021 A 15.07.2021	30

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 149/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/055378	ADENILDA BERTOLDO A. DE MORAIS	93.360-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/029419	ALYSSON NASCIMENTO DA SILVA	88.814-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/079754	ANA LUISA P. NOGUEIRA	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2019/145403	CARLOS JOAQUIM DO NASCIMENTO	50.074-7	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
2021/027227	CREUSA MARIA DE S. SILVA	91.384-7	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/069714	DAWID NUNES DE SOUZA	94.251-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/056978	EDIZIO BELO PEIXOTO	91.676-5	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/058457	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	67.668-2	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/018285	ELISANGELA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	75.636-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/059061	FRANCISCA NERI DE ABRANTES	17.456-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/058476	FRANCISCO DE ASSIS DA S. MARTINS	36.188-7	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/080960	HELENA AGUIAR RODRIGUES	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
2021/060421	IGOR RODRIGO C. BEZERRA	89.261-1	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/058465	IVONILDA GALDINO B. DE VASCONCELOS	67.499-2	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/032611	JOHN WAYNE G. DA SILVA	88.810-9	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2020/048282	JONATHA BATISTA RIBEIRO	90.245-4	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/065565	KRONGE PICANCO DE FREITAS	93.804-1	SPPM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/018073	LINDJANE DOS SANTOS P. DE MEDEIROS	83.759-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
2021/067160	LUIZ RODRIGUES DE C. NETO	92.963-8	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/055198	MARIA CICERA A. DE LIMA	93.751-7	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2020/061520	MARIA PARECIDA P. SOARES	91.331-6	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/066251	MARIO SENA E ANDRADE JUNIOR	18.474-8	GAPRE	AUXILIO FUNERAL
2021/082000	MONARA CORREIA PONTES	84.533-7	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
2021/061536	NAPOLEÃO BEZERRA VERAS	66.462-6	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS
2021/061104	NESTOR THIAGO C. DE SOUTO	96.452-2	SEGAP	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
2021/076288	RODRIGO TOMAZONI	88.504-5	SEREM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/045445	ROSIANE MARIA DE A. LIMA	87.459-1	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/029688	SONALY CANDIDA DE LUCENA RODRIGUES	64.841-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
2021/042162	SONIA MARIA SANTOS	89.827-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E RETROATIVO DE DIAS TRABALHADOS
2021/064307	THIAGO FARIAS M. FREITAS	92.687-6	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2021/081567	VANESSA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 150/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/059830	DAMIÃO OLIVEIRA NETO	92.269-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/045385	EVAMARA NASCIMENTO JESUS	91.904-7	SMS	VACÂNCIA
2021/051492	FARUK MARACAJÁ N. CHARARA	83.098-4	SEDEC	LICENÇA PARA DOTOURADO
2021/081999	FELISBERTO VALERIO RODRIGUES	32.627-5	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
2021/068387	FERNANDO CALDEIRA FILHO	65.068-4	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2021/065813	GEORGIA RAFAELLY C. PONTES	94.332-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/034702	HYPOLITO FERREIRA L. TERCEIRO	92.340-1	SEDURB	EQUIPARAÇÃO SALARIAL

2021/008606	JOSÉ DAMIÃO L. BESERRA	94.254-5	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/058461	LAZARO DE MACEDO O. JUNIOR	67.616-7	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
2021/013250	MANUELA FONSECA RAMOS	87.117-6	SEDEC	REVISÃO DE PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
2021/080553	MARA FERNANDA N. GUIMARÃES	32.583-0	SMS	TRANSFERENCIA DE UNIDADE DE TRABALHO
2021/064329	MARCOS FERREIRA FELIX	90.431-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º, FÉRIAS E FGTS
2021/058472	WELLINGTON PAIVA TEODOZIO	67.787-9	SMS	CONSIGNAÇÃO

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 151/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
2021/053999	ROSEANE DE ALMEIDA AVELINO SANTOS	38.3473	SEDEC	08 ANOS, 11 MESES E 23 DIAS

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 152/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/067730	MARIA DE FATIMA P. DE FIGUEIREDO	23.197-5	SEDEC	1987/1997 – 1º DECENIO	360

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 153/2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/070527	MARIA CICERA B. DE LIMA	18.783-6	SEDES	05.07.1985 A 04.07.1995 – 1º DECENTENIO	110

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 154/2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS** com opção pelo **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2021/071673	JOSÉ CARLOS RIQUE MARTINS	23.671-3	SEMUSB	1989/1990, 1990/1991 E 1993/1994	180

Em, 20 de agosto de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

SEMAM

PORTARIA Nº 025/2021-GS/SEMAM

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais, previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FELIPE MAIA BARRETO**, matrícula nº 96.108-6, para exercer a função de Coordenador de Turismo Sustentabilidade, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente .

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2021.



WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

SEPPM

Portaria nº 005/ 2021- SEPPM, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a instituição do I Curso de Capacitação Intermunicipal do programa Ronda Maria da Penha .

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu art. 3º, inciso V, da Lei 11.902, de 29 de março de 2010 e no art. 3º, § 2º, da Lei 13.772, de 04 de julho de 2019, que instituiu a implantação do programa Ronda Maria da Penha no município;

Considerando a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2016, firmado entre o Estado da Paraíba, através do Tribunal de Justiça da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB), para a continuidade do Programa Ronda Maria da Penha, abrangendo o município de João Pessoa.

Considerando a necessidade de entender, de forma multidisciplinar, o fenômeno da violência doméstica contra a mulher e promover a capacitação dos Guardas Cívicos Municipais dos municípios de Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde e Pitimbu, para atuarem no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, baseando-se nas diretrizes da Lei Maria da Penha;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir I Curso de Capacitação Intermunicipal do Programa Ronda Maria da Penha, nos moldes e diretrizes relacionados no anexo I.

Parágrafo Único - O curso referido no *caput* deste artigo será realizado no período de 26/08/21 à 27/08/21 nas dependências do Centro de formação de educadores de João Pessoa rua Cel. Benevenuto Gonçalves da Costa, Mangabeira, João Pessoa - PB, 58013-240, no horário das 08h00 às 12h00 / 14h00 às 17h00 (no primeiro dia), e 08h00 às 12h00 / 14h00 às 18h00 (no segundo dia), perfazendo uma carga horária total de 15 h/a, cujas disciplinas serão ministradas na forma estabelecida no Plano de Curso constante do Anexo I desta Portaria:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DIONETE PORFÍRIO MARTINS
(NENA MARTINS)
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

ANEXO I PLANO DE CURSO

1. CURSO: I Curso de Capacitação Intermunicipal do programa Ronda Maria da Penha.

2. CARGA HORÁRIA: 15h/a

3. DATA DO CURSO: 26/08/2021 e 27/08/2021

4. LOCAL: Centro de Formação de Educadores de João Pessoa

5. OBJETIVO GERAL:

Capacitar:

i) Os/as Guardas Cívicos Municipais dos Municípios de Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde e Pitimbu.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO:

i) Sensibilizar os agentes públicos (Guardas Cívicos Municipais dos Municípios de Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde e Pitimbu) no que diz respeito à importância e aos fins sociais do Programa Ronda Maria da Penha;

ii) Oportunizar conhecimento sobre os direitos humanos das mulheres e de sua condição de sujeito de direitos;

iii) Favorecer o conhecimento da legislação que tutela as mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar; das medidas protetivas e da rede de enfrentamento à violência que atua no município;

iii) Habilitar os/as Guardas Cívicos Municipais sobre a operacionalização das estratégias de enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar visando garantir o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência deferidas pela Vara de Violência Doméstica desta capital.

7. JUSTIFICATIVA:

A **violência contra a mulher** ainda é um problema fortemente enraizado no mundo. Ela não é exclusividade de países ou de cultura, tampouco de classes sociais, raças e credos e se expressa de várias maneiras, desde a violência psicológica, passando pelo estupro até o feminicídio. Precisa ser combatida com veemência e urgência. As consequências desse tipo de violência são terríveis e não atinge apenas as mulheres, atinge seus filhos e o seu trabalho. É considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma questão também de saúde pública. O Brasil é um dos países mais violentos quando se trata de violência doméstica, intrafamiliar e, também sexual.

No Brasil existem duas leis que são de suma importância para o enfrentamento à violência contra as mulheres, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio). E, no âmbito da municipalidade, estão em vigor várias normas que, somadas às leis federais, são instrumentos de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, a exemplo da Lei municipal nº 13.772/2019 que instituiu o Programa Ronda Maria da Penha, cujo escopo é garantir a eficácia das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, em parceria estabelecida entre a SEPPM e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania do município (SEMUSB). Percebe-se pelas últimas análises que o aumento da violência ocorreu inquestionavelmente. Uma das fontes probatórias mais confiáveis é o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020¹), que apresenta os seguintes dados: a) no primeiro semestre de 2020 houve aumento de 1,9% no número de feminicídios, comparando-se ao mesmo semestre do ano anterior; b) 58,9% dos feminicídios ocorrem na residência da vítima e em 89,9% dos casos o autor do crime é um companheiro ou ex-companheiro da vítima;

Infelizmente, o isolamento social, em razão da pandemia de Covid-19 em 2020/2021, resultou no aumento de casos de agressão contra a mulher e de feminicídios, bem como o número de descumprimentos das medidas protetivas de urgência. Esses dados evidenciam a necessidade de o Poder Público intensificar mecanismos de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres. Portanto, devido ao crescimento dos índices de Violência Doméstica contra Mulher, advinda da situação pandêmica em que o mundo se encontra, surgiu a necessidade de capacitar os profissionais envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher no Municípios vizinhos de Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde e Pitimbu para que, se assim desejarem, possam instituir suas próprias Rondas Maria da Penha a fim de fortalecer cada vez mais a rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

8. PÚBLICO ALVO:

Guardas Cívicos Municipais dos Municípios de Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde e Pitimbu.

¹ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública 2020, ano 14, São Paulo. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2021.

9. MÓDULOS A SEREM MINISTRADOS NA CAPACITAÇÃO:

ABERTURA: COMPOSIÇÃO DE MESA E PALAVRA DAS AUTORIDADES (2h)

1º MÓDULO: HUMANIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES. (2h);

2º MÓDULO: VOLÊNCIA DE GÊNERO E DIVERSIDADE. (4h)

3º MÓDULO: LEI MARIA DA PENHA Nº 11.340/2006. (2h)

4º MÓDULO: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E SEUS DESCUMPRIMENTOS. (2h)

5º MÓDULO: CASOS PRÁTICOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (1h)

6º MÓDULO: LEI MUNICIPAL RONDA MARIA DA PENHA (Nº 13.772/2019) E AS LINHAS DE ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA. (1h)

7º MÓDULO: LINHAS DE ATUAÇÃO DA EQUIPE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA. (1h)

Os facilitadores usarão de recursos disponíveis pela SEPPM e pela SEMUSB.

10. FACILITADORES E RECURSOS UTILIZADOS

Os facilitadores serão profissionais que atuam no combate à violência contra as mulheres, bem como técnicas da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) e da Secretaria da Segurança Urbana e Cidadania do município (SEMUSB).

Os recursos utilizados serão os que a Prefeitura Municipal de João Pessoa dispõe através de suas Secretarias e equipamentos.

11. AVALIAÇÃO:

Conforme as particularidades do curso de formação a avaliação será baseada na: frequência, interesse e desempenho no decorrer das aulas teóricas.


DIONETE PORFÍRIO MARTINS
(NENA MARTINS)
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Portaria nº 006 / 2021- SEPPM, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a matrícula no I Curso de Capacitação Intermunicipal do programa Ronda Maria da Penha.

A SECRETÁRIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu art. 3º, inciso V, da Lei 11.902, de 29 de março de 2010 e no art. 3º, § 2º, da Lei 13.772, de 04 de julho de 2019, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

RESOLVE:

Art. 1º Matricular no I Curso de Capacitação Intermunicipal do Programa Ronda Maria da Penha .

	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	2062	ADRIANA FLÁVIA P. DE LACERDA SILVA	Policimento Preventivo
02	8.614-2	ADVANILTON DOS SANTOS AMARANTE	Policimento Preventivo
03	02.453-8	ALBERTO LUCIANO DA SILVA	Policimento Preventivo
04	01.598-9	ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA	Policimento Preventivo
05	94.957-4	ANA CAROLINA G. DE ALBUQUERQUE	SEPPM
06	96.340-2	ANA CATARINA SANTOS DA SILVA	SEPPM
07	02.042-7	BERNADETE AMBRÓSIO DE MOURA	Policimento Preventivo
08	9650	BONIERY DA SILVA BRITO	Policimento Preventivo
09	10.014-52	BRUNA DE ARAÚJO SAMPAIO	SEPPM
10	05.479-8	BRUNO VASCONCELOS DOS SANTOS	Policimento Preventivo
11	97.2908	CAMYLLA JHENNIFFER DA SILVA COSTA	SEPPM
12	8.6339	CARLOS ALEXANDRE MARQU BARRETO	Policimento Preventivo
13	05.4810	CLÁUDIO VICTOR MONTE SANTOS	Policimento Preventivo
14	21.07560	DANILO DA SILVA SANTOS	Policimento Preventivo
15	9663	DAVID DOS SANTOS MACIEL	Policimento Preventivo
16	03.6145	DIOCÉLIO DA SILVA MAGALHÃES	Policimento Preventivo
17	21.07551	DOMÉLIO JOSÉ ALVES TEOFILC	Policimento Preventivo
18	8.6576	EDGLEIDE SILVA MAIA	Policimento Preventivo
19	9656	EDILANE NARCISO DA SILVA	Policimento Preventivo
20	9656	EDILANE NARCISO DA SILVA	Policimento Preventivo
21	8635-5	ELINALDO CARVALHO NASCIMENTO	Policimento Preventivo
22	02.0460	ELINALDO GOMES CHAVES	Policimento Preventivo
23	78.7565	ÉRIKA RAMALHO LIMA	Subinspetora
24	86444	ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Policimento Preventivo
25	05.4895	ERISSON TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	Policimento Preventivo
26	21.08465	EVERSON LOPES DE SOUZA	Policimento Preventivo
27	2065	FELIPE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	Policimento Preventivo
28	8628	FERNANDO ANTÔNIO DE FARIA	Policimento Preventivo
29	89.5334	GÉSSICA ALMEIDA DE FREITAS	SEPPM
30	21.07564	GILDO ALBINO DE FIGUEIREDO	Policimento Preventivo
31	05.5042	GILMA MENEZES DA SILVA	Policimento Preventivo

32	2075	GUTYERRY MENDES DE ARAÚJO LUNA	Policimento Preventivo
33	21.07549	HANDERSON SOARES OLIVEIRA	Policimento Preventivo
34	9858	HERFFESON SILVA DOS SANTOS	Policimento Preventivo
35	94.9582	JANETE SANTOS SOUZA SILVA	SEPPM
36	8040016	JEAN CHARLES DE AZEVEDO	Policimento Preventivo
37	86177	JOAB RIBEIRO FERREIRA	Policimento Preventivo
38	01.2513	JOELMA CORNÉLIO DA SILVA	Policimento Preventivo
39	86088	JOSE ARIMATEIA SOUSA	Policimento Preventivo
40	05.5131	JOSÉWILKER DA SILVA ARAÚJO	Policimento Preventivo
41	00.7579	JOSEANE DE CASTRO DOS SANTOS	Policimento Preventivo
42	8095183	JOSENILDA PEREIRA NASCIMENTO	Policimento Preventivo
43	8020949	KELMA KELLEN CRISTOVAM MATIAS	Policimento Preventivo
44	8612	LINALDO BARBOSA OLIVEIRA	Policimento Preventivo
45	94.9426	LUCEMA LEANDRO DE OLIVEIRA	SEPPM
46	01.1363	LUCIANE FLORES NOGUEIRA	Policimento Preventivo
47	8.655-1	MARCOS ANTÔNIO ALVES VERAS DE LIMA	Policimento Preventivo
48	24.9084	MARCOSANTÔNIO DO N. DALTRO	Policimento Preventivo
49	94.9558	MARIZETE FERNANDES VIERA NETA	SEPPM
50	97.7734	NIEDJA BRONZEADO GONÇALVES LIMA	SEPPM
51	8020916	PAULO CABOCLO DA SILVA	Policimento Preventivo
52	8020791	POLLYCRIS FERREIRA DE MELLO	Policimento Preventivo
53	8020765	RAFAELA DOS SANTOS NASCIMENTO	Policimento Preventivo
54	96.6479	RENEÉ GISELLE DREZETT FERREIRA
55	8095182	RIVERALDO FERREIRA DA SILVA	Policimento Preventivo
56	1851	RODRIGO BERNARDO DA SILVA	Policimento Preventivo
57	9667	RODRIGO COELHO PEREIRA	Policimento Preventivo
58	1785	SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA	Policimento Preventivo
59	78.7779	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	Subcomandante
60	78.7566	SUZANY SILVA DE MENEZES	Policimento Preventivo
61	05.5336	TIAGO RODRIGUES CUNHA	Policimento Preventivo
62	9855	TOMK MARTINS NUNES DOS SANTOS	Superintendente
63	1778	URIAS LINHARES ALVES	Policimento Preventivo
64	8095184	VANUBIA DO CARMO SILVA	Policimento Preventivo
65	78.6560	VITOR FREIRE ALMEIDA	Comandante
66	79.5364	WALMIR DE LIMA OLIVEIRA	Policimento Preventivo
67	1325	WANDERLEY CÂNDIDO DE LIMA	Policimento Preventivo
68	2058	WANDRESSA SANIELLE SOARES MARQUES	Policimento Preventivo
69	9662	WENDEL GUTEMBERG LIRA DE ARAUJO	Policimento Preventivo
70	8598-7	WESLEY FRANKLIN L OLIVEIRA	Policimento Preventivo
71	02.4376	WILL ROBSON DA SILVA MOURA	Policimento Preventivo
72	2078	YGOR FARIAS SOUTO	Policimento Preventivo
73	1792	YURI MARIEL VIEIRA DE LIMA BATISTA	Policimento Preventivo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


ROSEMARY PORFÍRIO MARTINS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Portaria nº 007 / 2021- SEPPM, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o I Curso de Capacitação Intermunicipal do programa Ronda Maria da Penha.

A SECRETÁRIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu art. 3º, inciso V, da Lei 11.902, de 29 de março de 2010 e no art. 3º, § 2º, da Lei 13.772, de 04 de julho de 2019, tendo em vista a realização do III Curso de Capacitação do Programa Ronda Maria da Penha.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para atuarem como **Facilitadores** no III Curso de Capacitação intermunicipal do Programa Ronda Maria da Penha.

Professor	Formação/Ocupação
Géssica Almeida de Freitas	Psicóloga
Ana Carolina Gondim	Coordenadora de Enfrentamento à violência da SEPPM rdenadora de Enfrentamento à Violência contra a mulher da OAB/PB
Renata Matias	Delegada/Coordenadora das DEAMs da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado
Ana beatriz Eufrauzino	Advogada
Priscilla Vanessa Soares de Mello	Advogada
Marjorie Guedes Wanderley Von Montfort	Advogada
Conceição de Lourdes	
Mariscanode Brito Coirdeiro	Juiza de Direito da 5ª Vara Mista de Bayeux
Reneé Drezett	Coordenadora Geral do Programa Ronda Maria da Penha da SEPPM
Erika Ramalho	Subinspetora da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa


LUÍZA PORFÍRIO MARTINS
 (NENA MARTINS)
 SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

FUNJOPE

EDITAL LITERÁRIO POLÍBIO ALVES Nº02/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO Nº 002/2021 – EDITAL LITERÁRIO POLÍBIO ALVES.

A comissão de análise do **Edital Literário Políbio Alves**, composta por **Bruno Gaudêncio, Hildeberto Barbosa, Políbio Alves, Socorro Aragão e Socorro Pacífico**, com fundamento no ponto 7.3 do Edital 002/2021, deliberando a partir dos critérios e das pontuações abaixo indicados, após análise e discussão de todos os projetos concorrentes, definiram os primeiros e os segundos lugares das cinco categorias constantes no edital, quais sejam, Romance, Conto, Crônica, Poesia e Ensaio.

FORAM OS CRITÉRIOS DE MÉRITO ADOTADOS:

1. Originalidade e relevância da obra: será considerada a inventividade da temática escolhida, a criatividade dos processos linguísticos e do plano de construção textual; **(0,0 a 2,0 Pontos)**
2. Qualidade estética e literária da obra: diz respeito aos elementos intrínsecos da criação literária, considerando a literariedade, a singularidade criativa, o trato com a linguagem e a riqueza metafórica que enforma a composição da escritura, considerando as peculiaridades do gênero literário da obra; **(0,0 a 2,0 Pontos)**
3. Qualidade de escrita do texto: entende-se por qualidade de escrita do texto o rigor com o plano de elaboração da linguagem, a capacidade que a obra tem de ampliar o repertório linguístico do leitor, a riqueza e a singularidade do processo de escrita da obra, bem como a observância do plano gramatical na composição da linguagem; **(0,0 a 2,0 Pontos)**
4. Impacto na sociedade e contribuição à cultura: visa avaliar a pertinência da obra para a sociedade e a forma como ela favorece a cultura brasileira e paraibana e a formação dos sujeitos leitores; **(0,0 a 2,0 Pontos)**
5. Qualidade dos aspectos formais da obra: o zelo com a apresentação do texto e a revisão gramatical; **(0,0 a 2,0 Pontos)**

FORAM OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE ADOTADOS:

1. Em caso de empate, a comissão de mérito estabeleceu que será escolhido o proponente mais velho.

CLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE

Romance:

Posição de Classificação	Proponente	Nome do Projeto	Notas
1º lugar	Tarcísio de Souza Pereira	"Velho Flor"	9,5
2º lugar	Ademilson José da Silva	"Sanhauá"	8,5

Conto:

Posição de Classificação	Proponente	Nome do Projeto	Notas
1º lugar	Marcos Antônio Pessoa França	"Contos que não te contaram"	9,3
2º lugar	Bianca Rufino Nascimento Dantas	"De quando o rio lavou as histórias"	7,5

Crônica:

Posição de Classificação	Proponente	Nome do Projeto	Notas
1º lugar	Amanda Karla de Sousa	"Unhas, política e Aristóteles"	9,5
2º lugar	Vânia Perazzo Barbosa Hlebarova	"Lá e Cá"	6,3

Poesia:

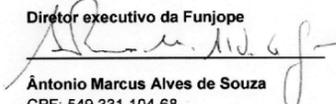
Posição de Classificação	Proponente	Nome do Projeto	Notas
1º lugar	Paulo Sérgio Limeira de Moura	"Soletrar das Sombras"	9,5
2º lugar	Anna Armélia Apolinário da Silva	"Bruxas Sussurram Meu Nome"	8,5

Ensaio:

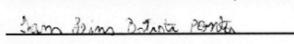
Posição de Classificação	Proponente	Nome do Projeto	Notas
1º lugar	Sabrina Rafael Bezerra	"Vozes Mulheres"	8,5
2º lugar	Gilvan Bezerra de Brito	"O Fim do Enigma"	7,0

Atestam e validam a veracidade desta ata, impressa em duas vias, os integrantes da **Comissão de Análise de Mérito dos projetos no Edital Literário Políbio Alves**, bem como o **Diretor Executivo** e o **Chefe da Divisão de Literatura, Biblioteca e Editoração da Funjope**.

Diretor executivo da Funjope


Antonio Marcus Alves de Souza
 CPF: 549.331.104-68

Chefe da Divisão de Literatura, Biblioteca e Editoração


Iam Lins Batista Pontes
 CPF: 080.431.304-00

Comissão de Análise de Mérito dos projetos concorrentes do Edital Literário Políbio Alves.

Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio
Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio
 CPF: 052.183.194-76

Hildeberto Barbosa Filho
Hildeberto Barbosa Filho
 CPF: 133.052.154-72

Políbio Alves dos Santos
Políbio Alves dos Santos
 CPF: 161.018.047-04

Maria do Socorro Silva de Aragão
Maria do Socorro Silva de Aragão

Socorro de Fátima Pacifico Barbosa
Socorro de Fátima Pacifico Barbosa
 CPF: 238.249.054-34

Divulgação do Resultado da Análise Documental:	Dia: 31 de maio de 2021 , no Semanário Oficial, na página da FUNJOPE no endereço www.joaopessoa.pb.gov.br/funjope e na imprensa local.
Recursos da Análise Documental	Dia: 31 de maio a 02 de junho de 2021.
Resultado da Análise de Recurso Documental:	Dia: 07 de junho de 2021
Seleção:	De 06 de julho de 16 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Final:	Dia: 21 de agosto de 2021.
Recursos do Resultado Final:	Dias: 23, 24 e 25 agosto de 2021
Análise dos Recursos	Dias: 25, 26 e 27 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Final	Dia: 03 de setembro de 2021
Retirada dos propostas não selecionadas	Até 1º de outubro de 2021 Horário: de 08:00 às 14:00 de segunda à sexta feira.
Período da Programação das Propostas Premiadas:	De outubro de 2021 a outubro de 2022
- Processo de editoração e impressão das publicações	

João Pessoa – PB, em 20 de agosto de 2021.

Antônio Marcus Alves de Souza
Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

EMLUR

PORTARIA Nº 108/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR EDILSON PEREIRA DE MELO, Matrícula 52.242-2, do cargo em comissão de Chefe Divisão de Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Agosto de 2021.

Dê-se conhecimento.

Republicada por incorreção

Ricardo José Veloso
Ricardo José Veloso
 Superintendente

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2021 – PRÊMIO LITERÁRIO POLÍBIO ALVES

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da **Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE**, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, configurada como instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional, que tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa, **no uso de suas atribuições legais, e pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, torna pública a RETIFICAÇÃO do cronograma de execução do Edital de Concurso nº 002/2021 (Prêmio Literário Políbio Alves).**

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. DOS PRAZOS (Cronograma)

Lançamento do Edital	22 de março de 2021
Inscrição	de 22/03/2021 a 21/05/2021. Horário: de 2ª a 6ª-feiras, das 08h00 às 14h00.
Análise Documental:	De: 24 a 28 de maio de 2021.

PORTARIA N º 112 /2021

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista, o que consta no processo nº 08278/2021, resolve:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ BATISTA LIMA DA SILVA, matrícula 639-4, Fiscal de Limpeza Urbana, Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo prazo de 170 (cento e setenta) dias, de acordo com o art. 141 e § 2º da Lei Municipal nº 2.380/79, de 26.03.79.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de agosto de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Ricardo José Veloso
Superintendente

IPM

Expediente nº 015/2021

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa– IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
17857/2020	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	11.618-1	PAGAMENTO DE 13ª SALÁRIO	DEFERIDO
19411/2021	LUIZ MARTINIANO DOS SANTOS	06.717-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
19607/2021	VALTER CAVALCANTE DE VASCONCELOS	70.817-8	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
19498/2021	LAODICEA MARIA DE MEDEIROS	03.832-6	CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
19665/2021	DAMIANA JERONIMO DA SILVA	24.851-7	PEDIDO DE AUXILIO ASSISTENCIAL	INDEFERIDO
19674/2021	FELICIDADE MARIA LUCENA DA SILVA	20.370-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18001/2021	MARIA GORETTI LOPES DE OLIVEIRA	17.623-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18008/2021	MARISALVA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA	30.730-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18015/2021	EUVIRA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	23.446-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18038/2021	RITA DE CASSIA COELHO PEDROSA	30.907-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18052/2021	MARNIZETE TERGINO LUCENA	18.896-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18069/2021	MARIA DE FATIMA PORTO GOMES	30.712-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18070/2021	MARIA DOS REMÉDIOS DINIZ DA SILVA	28.450-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18129/2021	MARIA LUIZA ESTRELA	25.864-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18136/2021	JOSENILDE SOARES MARTINS DA SILVA	17.441-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18140/2021	PATRICIA MAGALHAES DE BARROS	31.093-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18145/2021	MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO	28.360-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18174/2021	JAMILES GALVAO SILVA	25.096-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18175/2021	REJANE FELIX ALEXANDRIA HENRIQUE	28.825-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18206/2021	ANUCIATA CLARA LYRA E LIMA	24.463-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18207/2021	MARIA ZULEIDE ABRANTES SOARES	24.403-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18209/2021	MARIA DE FATIMA ALVES	22.954-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18226/2021	CLAUDETE DA FONSECA PORCIUNCULA	31.722-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18243/2021	RISONEIDE SAMPAIO DE ARAÚJO	18.790-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18245/2021	FRANCINETE PONTES MORAIS DE SOUSA	12.886-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

18247/2021	ADRIANA DE OLIVEIRA DOMINGO	30.763-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18248/2021	FRANCISCA ROCHA ARAÚJO	28.820-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18250/2021	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PEREIRA	28.438-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18252/2021	VERONICA MARIA GOMES PEREIRA	28.437-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18255/2021	SOCORRO JEANE FREIRE DE ARAUJO	30.765-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18266/2021	JOSEFA PEREIRA WEIDE	30.020-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18273/2021	MARIA LUCIA FIGUEIREDO PEREIRA	17.719-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18274/2021	CASSIA MONTEIRO ARAUJO	25.301-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
18275/2021	IRACI DE ALBUQUERQUE RAMOS LIRA	25.281-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-506/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.**Processo:** 2021/035954**Modalidade:** Adesão n.º 04-012/2021 a ARP n.º 033/2021 P. E. N.º 04-002/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, e o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Jose Ronyelly Abrantes Silva.**Vigência:** 21/08/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 98.851,44 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	3.3.90.30	SETRAB

Data da assinatura: 20/08/2021

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-544/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P. E. N.º 04-004/2021 ARP n.º 072/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Felipe Matos Leitão, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 21/08/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.243.5313.142592	0.1.00	1001	3.3.90.30	SEDES
14.104.04.122.5001.144437				
14.106.08.244.5136.144487				
14.106.08.244.5137.144424				
14.107.08.244.5135.144091				
14.107.08.244.5185.142264				
14.106.08.244.5137.142203				

Data da assinatura: 17/08/2021

João Pessoa, 17 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-590/2021.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - EPP.**Processo:** 2020/103107**Modalidade:** P. E. N.º 04-013/2021 ARP n.º 099/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e o Sr. Cleiton Cesar Longo, representante legal da empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - EPP.**Vigência:** 21/08/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 11.775,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	01.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da assinatura: 18/08/2021

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-591/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. N.º 04-025/2021 ARP n.º 108/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e a Sra. Jaqueline Maria Domingos, representante legal da empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Vigência:** 17/08/2021 a 16/08/2022.**Valor Total:** R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	01.00	1001	33.90.39	SEINFRA

Data da assinatura: 17/08/2021

João Pessoa, 17 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-592/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. Nº 04-025/2021 ARP nº 108/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Welison Araújo Silveira e a Sra. Jaqueline Maria Domingos, representante legal da empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Vigência:** 19/08/2021 a 18/08/2022.**Valor Total:** R\$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	01.00	1001	33.90.39	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 19/08/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-593/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. Nº 04-025/2021 ARP nº 109/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 18/08/2021 a 17/08/2022.**Valor Total:** R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais),**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	01.00	1001	33.90.39	SEINFRA

Data da assinatura: 18/08/2021

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-594/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. Nº 04-025/2021 ARP nº 109/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Welison Araújo Silveira e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 19/08/2021 a 18/08/2022.**Valor Total:** R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
12.103.18.542.5366.124155	01.00	1001	33.90.39	SEMAM
12.102.18.122.5001.122535				

Data da assinatura: 19/08/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-596/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB – JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. Nº 04-025/2021 ARP nº 108/2021.**Signatários:** Superintendente, Sr. George Ventura Moraes e a Sra. Jaqueline Maria Domingos, representante legal da empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Vigência:** 20/08/2021 a 19/08/2022.**Valor Total:** R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.39	SEMOB

Data da assinatura: 20/08/2021

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-597/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB – JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. Nº 04-025/2021 ARP nº 109/2021.**Signatários:** Superintendente, Sr. George Ventura Moraes e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 20/08/2021 a 19/08/2022.**Valor Total:** R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
02.202.122.5001.372041	0.2.63	1630	33.90.39	SEMOB

Data da assinatura: 20/08/2021

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-599/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. Nº 04-025/2021 ARP nº 108/2021.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a Sra. Jaqueline Maria Domingos, representante legal da empresa Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Limitada**Vigência:** 18/08/2021 a 17/08/2022.**Valor Total:** R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.39	SEMHAB

Data da assinatura: 18/08/2021

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-600/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprodução xerográfica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social-SEM HAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100703**Modalidade:** P. E. N.º 04-025/2021 ARP n.º 109/2021.**Signatários:** Secretária, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Vigência:** 18/08/2021 a 17/08/2022.**Valor Total:** R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.39	SEM HAB

Data da assinatura: 18/08/2021

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-603/2021.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (notebook) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Licitar Comércio e Serviço Eireli.**Processo:** 2021/051965**Modalidade:** Adesão n.º 04-014/2021 a ARP n.º 0002.2/2021 do P. E. N.º 00002/2021 da Prefeitura Municipal de Gurjão.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, e o Sr. Edson Da Rocha Sales, representante legal da empresa Licitar Comércio e Serviço Eireli.**Vigência:** 21/08/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	4.4.90.52	SETRAB

Data da assinatura: 19/08/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-605/2021.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda - ME.**Processo:** 2020/103107**Modalidade:** P. E. N.º 04-013/2021 ARP n.º 095/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Arion Victor Keil, representante legal da empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda - ME.**Vigência:** 21/08/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 6.631,00 (seis mil seiscentos e trinta e um reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
10.102.12.361.5207.102498	0.1.11	1111	3.3.90.30	SEDEC
10.102.12.361.5200.104064				

Data da assinatura: 20/08/2021

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-513/2021.**Objeto:** Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.**Processo:** 2021/016184**Modalidade:** P. E. N.º 04-020/2021 ARP n.º 082/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli..**Vigência:** 30/07/2021 a 29/07/2022.**Valor Total:** R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte quatro reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
08.110.04.126.5001.082907	0.1.00	1001	3.3.90.39	SEPLAN

Data da assinatura: 30/07/2021

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000785/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E n.º 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 200,00 (duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.105.04.122.5001.062170	0.1.00	1001	33.90.30	SEAD

Data da emissão: 16/08/2021.

João Pessoa, 16 de Agosto 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000786/2021.**Objeto:** Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.**Processo:** 2020/100701**Modalidade:** P.E n.º 04-028/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
32.102.04.122.5001.322041	0.1.00	1001	33.90.30	CGM

Data da emissão: 16/08/2021.

João Pessoa, 16 de Agosto 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000787/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
31.301.14.422.5030.572093	0.2.09	1090	33.90.39	PROCON

Data da emissão: 16/08/2021.

João Pessoa, 16 de Agosto 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000790/2021.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda.
Processo: 2020/103107
Modalidade: P.E nº 04-013/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 17/08/2021.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000788/2021.
Objeto: Aquisição de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 2020/100701
Modalidade: P.E nº 04-028/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte seis reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
21.303.11.333.5379.532751	0.2.09	1090	33.90.30	SEDEST

Data da emissão: 16/08/2021.

João Pessoa, 16 de Agosto 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000791/2021.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Uze Brindes e Uniformes Ltda.
Processo: 2020/103107
Modalidade: P.E nº 04-013/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 276,00 (duzentos e setenta seis reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
11.101.04.122.5001.112041	0.1.00	1001	33.90.30	SEINFRA

Data da emissão: 17/08/2021.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000789/2021.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda.
Processo: 2020/103107
Modalidade: P.E nº 04-013/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	33.90.30	SEMHAB

Data da emissão: 16/08/2021.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000792/2021.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda.
Processo: 2020/103107
Modalidade: P.E nº 04-013/2021.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.
Valor Total: R\$ 523,50 (quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
30.101.04.122.5001.304389	0.1.00	1001	33.90.30	COMPDEC
30.102.06.182.5066.304503				
30.103.06.182.5065.304504				

Data da emissão: 17/08/2021.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000793/2021.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Meta Comercio e Serviços Eireli.**Processo:** 2020/103107**Modalidade:** P.E nº 04-013/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
30.101.04.122.5001.304389	0.1.00	1001	33.90.30	COMPDEC
30.102.06.182.5066.304503				
30.103.06.182.5065.304504				

Data da emissão: 17/08/2021.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000794/2021.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria e Livraria Pedro II.**Processo:** 2020/006922**Modalidade:** P.E nº 04-019/2020.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 312,05 (trezentos e doze reais e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
06.105.04.122.5001.062170	0.1.00	1001	33.90.30	SEAD

Data da emissão: 19/08/2021.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000795/2021.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria de Fátima Silva Souza**Processo:** 2020/088959**Modalidade:** P.E nº 04-004/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
13.208.04.122.5001.452041	0.2.29	1290	33.90.30	ICV

Data da emissão: 20/08/2021.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-359/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Parvi Locadora Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. Nº 04-088/2019 ARP Nº 226/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Welison Araújo Silveira e o Sr. José Amaury Dias Pedrosa, representante legal da empresa Parvi Locadora Ltda.**Vigência:** 14/08/2021 a 13/08/2022.**Valor Total:** R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	FR RSTN	FR	Secretaria
16.101.04.122.5001.512340	3.3.90.39	1001	0.1.00	SEAD

Data da assinatura: 13/08/2021

João Pessoa, 13 de Agosto de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO nº. 236/2021**DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 10.784/2017****Instrumento:** Termo Aditivo nº. 004/2021 ao Contrato n.º 10.784/2017.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÕES DE CAIXA DE GORDURA, VASOS SANITÁRIOS, PIAS E RALOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - EPP**Processo:** 02.097/2021**Modalidade:** P. E. Nº. 10.037/2017**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Fábio Antônio da Rocha de Souza, e o Sr. Adna Mercia Medeiros Costa, representante legal da empresa ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - EPP.**Vigência:** 19 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022**Valor Total:** R\$ 35.774,40 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	SUS	ORDINÁRIOS	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498	1214	1211	3.3.90.39	SMS
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497				
13.301.10.305.5033.464500				

Data da assinatura: 19/08/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

Objeto:
AQUISIÇÃO DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, RELÓGIO DE LED DUPLA FACE PARA PÓRTICO E DA EQUIPE TÉCNICA NOS PONTOS DE CONTROLES PELO PERCURSO PARA REALIZAÇÃO DA 19ª MEIA MARATONA E 1ª MARATONA INTERNACIONAL CIDADE JOÃO PESSOA.

Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo senhor Secretário de Juventude Esporte e Recreação, o Sr. KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CONTRATANTE) e MARIANA GUERRA DE ALMEIDA RODRIGUES ME – TR CRONO EVENTOS ESPORTIVOS, inscrito no CNPJ 32.910.273/0001-60 (CONTRATADA).

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 15.565,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato ocorrerá nas dotações:

Dotação Orçamentária	Nº Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
27 812 5427.251535	44.90.52	1001

Prazo:
O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa PB, 17 de Agosto de 2021.



Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
Matrícula 94858-6

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 001/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL & CULTURAL OMIDEWÁ
CNPJ: 05.142.822/0001-20

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 001/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 002/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CASA DE CULTURA ILÉ ASÉ OSOGUIA - IAO
CNPJ: 10.773.447/0001-57

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 002/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 003/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA – ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO
CNPJ: 02.517.619/0001-01

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 003/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 004/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ALDEIAS INFANTIS SOS - BRASIL
CNPJ: 35.797.364/0012-81

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 004/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 005/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA PRÓ-VIDA
CNPJ: 06.099.951/0001-46

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 005/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 006/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: INSTITUTOS DOS CEGOS DA PARAÍBA – ADALGISA CUNHA
CNPJ: 09.142.183/0001-54

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE OFÍCIO, tem por objeto a prorrogação da vigência do TCC nº 006/2017, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 007/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO PORTAL DO SOL
CNPJ: 10.199.500/0001-58

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 007/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 008/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA SARAH KALLEY
CNPJ: 07.370.191/0001-22

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 008/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 010/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CENTRO POPULAR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPCC
CNPJ: 07.812.223/0001-00

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 010/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 011/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL – BALAIÓ NORDESTE
CNPJ: 10.559.786/0001-35

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 011/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 012/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA - ARCA
CNPJ: 09.494.708/0001-10

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 012/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 013/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO ATEARTYOGA
CNPJ: 11.601.935/0001-40

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 013/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 014/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO DAS PROTITUTAS DA PARAÍBA
CNPJ: 04.629.532/0001-43

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 014/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 015/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DA PARAÍBA - SINDLIMP
CNPJ: 07.374.559/0001-20

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 015/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 016/2017.**

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CENTRO INTERATIVO DE CIRCO
CNPJ: 05.544.438/0002-35

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 016/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 017/2017.**

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: FEDERAÇÃO CULTURAL PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOBLE E JUREMA - FCPUMCANJU
CNPJ: 10.791.437/0001-44

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 017/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 018/2017.**

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS
CNPJ: 08.366.353/0001-11

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 018/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 019/2017.**

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUÇUMAGRO
CNPJ: 12.720.934/0001-87

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 019/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 020/2017.**

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CENTRO CULTURAL PIOLLIN
CNPJ: 09.291.279/0001-84

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO DE OFÍCIO**, tem por objeto a prorrogação da vigência do **TCC nº 020/2017**, apoiado pelo Processo nº: 01400.025448/2009-32 COACO/CGACO/SDS, cumprindo o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para que seja cumprido seu art. 12, que permite prorrogação automaticamente por mais 1(um) ano para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do poder Executivo responsável pela área da cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de maio de 2022.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2773/2021
[CHAVE CGM:CE8C-T76Y-WB75-C9G1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2773/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Jean de Lucena Hortência, CPF: 074.649.924-82, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL EM DANÇA JEAN DE LUCENA HORTENCIO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO NA PEGADA URBANA NO HOTEL GLOBO NOS DIAS 14 E 21 DE SETEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Agosto de 2021.

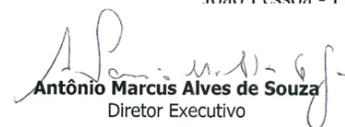

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2713/2021
[CHAVE CGM: Z4WH-KSZS-BV11-OEKQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00047/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2713/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Arthur Marques de Almeida Neto, CPF: 977.569.034-04, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ARTHUR MARQUES DE ALMEIDA NETO, PARA INTEGRAR A COMISSÃO (BANCA) QUE FARÁ A SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA DE JOÃO PESSOA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2021, NO DIA 21 DE SETEMBRO/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2021
[CHAVE CGM: GJH2-UXP8-Y8AW-CVXS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00051/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de Isaias Estevam da Silva - CPF: 060.780.439 -43, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ISAIAS ESTEVAM DA SILVA, PARA COMPOR A COMISSÃO (BANCA) DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021 PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 Á 13 DE SETEMBRO DE 2021, EM JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2021
[CHAVE CGM: 6PU1-8US0-98CJ-5E8F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 62/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Artista Nilson Soares dos Reis - CPF: 313.618.622 -20, pelo valor estimado de R\$ 7500,00 (Setecentos e cinquenta reais) por apresentação, totalizando a quantia de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para duas apresentações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NILSON SOARES DOS REIS PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DURANTE A CAMPANHA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

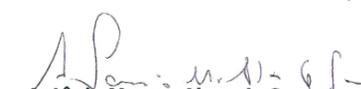
João Pessoa - PB, 17 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 63/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904/2021
[CHAVE CGM: Z0ZO-MWU4-WBIT-R809]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000 63/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de: LAIS LUANA SANTOS OLIVEIRA - CPF: 102.547.334 -50, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LAIS LUANA SANTOS OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO "PROJETO SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO, DIA 19 DE AGOSTO 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo 2021/081703 em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar a empresa REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.754.239/0034-88, objetivando a contratação de empresa especializada DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 7.812,00 (Sete Mil, Oitocentos e Doze Reais), que será pago conforme dotação orçamentária 150102 154069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e elemento de despesa 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2021.


Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
 Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.657/2021/SMS

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 10.657/2021/SMS** - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **TRE 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.657/2021/SMS - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

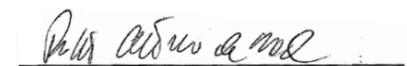
- 13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

- FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS

- o ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/08/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.664/2021/SMS

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 10.664/2021/SMS** - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **GPACK ECO EMBALAGENS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.664/2021/SMS - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

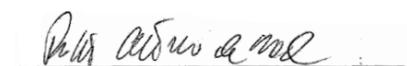
- 13.301.10.122.5005.464511 - COVID - MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

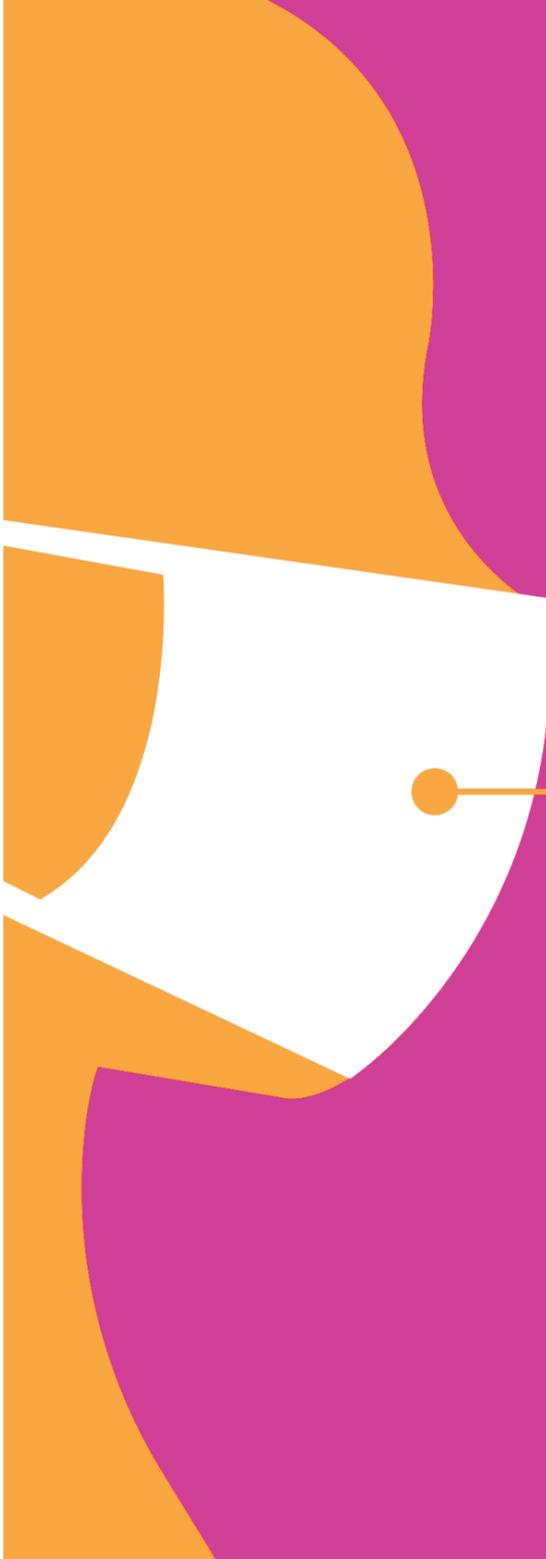
- FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1214 - SUS

- o ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 18/08/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.



**JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA

cidade que cuida



**JOÃO PESSOA
CONTRA O
CORONAVÍRUS**